



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 085/2023

NOMEIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELOS PREPARATIVOS DA XXXVI VAQUEJADA NACIONAL DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para compor a comissão responsável por conduzir os preparativos da XXXVI Vaquejada Nacional de Coração de Jesus os seguintes membros:

- JOSÉ CARLOS MOTA
- HELVÉCIO PEREIRA DE MATOS
- ALAÍS CÁSSIA SARAIVA LIMA
- GILMAR MOREIRA DA SILVA
- LUCAS VALDIÉRIC OLIVEIRA SANTOS
- DENISE GONÇALVES DE ALENCAR
- RENATO SILVA BARBOSA
- GILBERTO APARECIDO SOARES MEDEIROS
- FERNANDO ELIAS OLIVEIRA GOMES
- GUILHERME LEAL ANDRADE

Art. 2º. Caberá a comissão instituída pela presente Portaria:

I – Estabelecer o cronograma das apresentações artísticas,

II - Organizar o espaço físico no qual ocorrerá o evento; dentre os quais: posicionamento de barracas, tendas, palcos, parque de diversão e ornamentação;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

IV – Aprovar ou recusar as contas as serem prestadas pela contratada responsável pelo gerenciamento financeiro decorrente da venda de ingressos;

V – Demais atribuições necessárias ao bom andamento dos trabalhos concernentes ao evento.

VI – Gerenciar venda de ingressos;

VII – Gerenciar recebimento de recursos em geral;

VIII – Fiscalizar depósito de valores em conta específica.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 30 de março de 2023.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 30/03/23 a 30/04/23


Responsável pela publicação